



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 02/06/2015, Edição nº 4099, Página nº 04

DECRETO Nº 3.366/2015

SÚMULA: Autoriza a recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, designados pelo Decreto Nº [3.057/2013](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a [Lei Nº 1.049/2007](#) de 16 de Maio de 2007 e [Lei Nº 1.248/2009](#) de 17 de junho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, designados pelo [Decreto nº 3.057/2013](#), para que exerçam o mandato de Conselheiros por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 4º, da [Lei Nº 1.049/2007](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito